

Processo: 29/2025 - VT 13/2025

Fase Atual: Emissão de Parecer

Ação Realizada: Parecer da Comissão Permanente Emitido

Próxima Fase: Reunião da Comissão Permanente

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Secretaria de Comissões Permanentes

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 025/2025/SCP

Senhor Secretário,

Compulsando os autos do presente processo legislativo eletrônico a Secretaria de Comissões Permanentes verificou que o Chefe do Poder Executivo não observou o prazo que lhe cabe para oposição do Veto aos Projetos de Lei abaixo resultando, assim, em sanção tácita, não sendo admissível, portanto, o recebimento do Veto fora do prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual a Comissão de Constituição, Justiça e Redação não pode se manifestar sobre este processo, conforme **Despacho de Inadmissibilidade de Recebimento de Veto por Extemporaneidade**, anexado ao Processo.

	PROC Nº	AUTOR(A)	EMENTA
1	004/2025 Apenso ao 23087/2023	EXECUTIVO MUNICIPAL	RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA EM BANHEIROS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Vereador Dr. Luiz Fernando) (MSG 003/2025)
2	026/2025 Apenso ao	EXECUTIVO MUNICIPAL	RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE EM SÚMULA DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA



	21219/2024		MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA REDE DE APOIO ÀS MULHERES DE MATO GROSSO – ARAMMT (Ver. Mário Nadaf) (MSG 018/2025)
3	029/2025 Apenso ao 23459/2023	EXECUTIVO MUNICIPAL	RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE EM SÚMULA QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO PREMIUS DE DESENVOLVIMENTO – IPD. (Ver. Jeferson Siqueira) (MSG 015/2025)

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

